

# ESTADO DA PARAÍBA Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé CNPJ 08.924.037/0001-18



### TERMO DE RATIFICAÇÃO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 24/2021

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Elaboração de Projetos Complementares, Básicos e Executivos, para Construção de Portal, Pavimentação em Paralelepípedo, Readequação do Municipal, melhorias no Campo de Futebol do Distrito Viana e Levantamentos Topográficos no Âmbito do Município de Bonito de Santa Fé – PB, em conformidade com o art. 24, inciso I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, através de **SBS PAIXÃO TERRA NOVA LTDA,** CNPJ: 41.053.520/0001-40.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso I da Lei 8.666/93.

**FONTE DE RECURSO**: Recursos Próprios do Município de Bonito de Santa Fé-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.730,95 (Trinta Mil Setecentos e Trinta Reais e Noventa e Cinco Centavos)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da associação supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Bonito de Santa Fé - PB, 19 de abril de 2021.

Antonio Lucena Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL
ANTÔNIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO Presidente

ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVQA 1º Secretário

FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA 2º Secretário

FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA Vereador Proponente

> Publicado por: Jose Soares de Brito Filho Código Identificador:228CB4E8

#### CAMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2021

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2021,

De 07 de abril de 2021.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, AO SENHOR JOSÉ JEFFESON MORAIS DA COSTA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo § 1°, do Art. 13, VII do seu Regimento Interno,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadão Honorário Bonitense" ao Ilustríssimo Sr JOSÉ JEFFESON MORAIS DA COSTA, AGENTE DA SEGURANÇA PENITENCIÁRIA (POLÍCIA PENAL-PB), pelos relevantes serviços prestados junto ao Município de Bonito de Santa Fé – PB.

Art. 2º - O título será entregue pelo proponente vereador JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO, em Sessão Solene em data e local a ser designado pelo Presidente do Poder Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 07 de abril de 2021.

JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO Presidente

ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVQA
1º Secretário

FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA 2º Secretário

JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO Vereador Proponente

> Publicado por: Jose Soares de Brito Filho Código Identificador:8B07B245

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 24/2021

OBJETO: Contratação de Empresa para Elaboração de Projetos Complementares, Básicos e Executivos, para Construção de Portal,

Pavimentação em Paralelepípedo, Readequação do Municipal, melhorias no Campo de Futebol do Distrito Viana e Levantamentos Topográficos no Âmbito do Município de Bonito de Santa Fé – PB, em conformidade com o art. 24, inciso I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, através de SBS PAIXÃO TERRA NOVA LTDA, CNPJ: 41.053.520/0001-40.

Fundamento LEGAL: art. 24, inciso I da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Bonito de Santa Fé- PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.730,95 (Trinta Mil Setecentos e Trinta Reais e Noventa e Cinco Centavos)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da associação supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Bonito de Santa Fé - PB, 19 de abril de 2021.

ANTÔNIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:4BA71D0C

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 100/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 24/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 e SBS PAIXÃO TERRA NOVA LTDA, CNPJ: 41.053.520/0001-40.

OBJETO: Contratação de Empresa para Elaboração de Projetos Complementares, Básicos e Executivos, para Construção de Portal, Pavimentação em Paralelepípedo, Readequação do Municipal, melhorias no Campo de Futebol do Distrito Viana e Levantamentos Topográficos no Âmbito do Município de Bonito de Santa Fé – PB.

Fundamento LEGAL: Art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB, em conformidade com o art. 24, inciso I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.040 Secretaria do Planejamento e Urbanismo-SEPLAN - 04 122 2002 2008 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Urbanismo-SEPLAN - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.730,95 (Trinta Mil Setecentos e Trinta Reais e Noventa e Cinco Centavos)

VIGÊNCIA: 20/04/2021 À 31/12/2021

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 20 de abril de 2021, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:FB9733C2